



159 — MONTE ALTO, a via pública que abrange a Rua 7 da Chácara da Barra e a Rua 7 da Vila Guararapes, tendo início na Rua 12 do primeiro arruamento.

160 — MONTE APRAZIVEL, a via pública que abrange a Rua 6 da Chácara da Barra e Rua 6 da Vila Guararapes, tendo início na Rua 23 do primeiro arruamento.

161 — MONTE AZUL, a via que abrange as Ruas 5 da Chácara da Barra e 5 da Vila Guararapes e que tem início na Rua 10 do primeiro arruamento.

162 — MORRO AGUDO, a via pública que abrange a Rua 9 do Alto da Barra e Rua 1 do loteamento das glebas 5 e 6 de propriedade de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto.

163 — PEDREGULHOS, a via pública que abrange as Ruas 31 da Chácara da Barra, 1 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto e que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado.

164 — PEREIRA BARRETO, a Rua 33 da Chácara da Barra que tem início na Rua 23.

165 — PILAR DO SUL, a via pública que abrange a Rua 8 da Vila Guararapes e Rua 4 do loteamento de Da. Prescila Gomes Pinto iniciando na Rua 18 do primeiro arruamento, e terminando na Rua 3 do último.

166 — PENAPOLIS, a Rua 2 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto que tem início na Rua 4 e termina na Rua 1.

167 — PINDAMONHANGABA, a via pública que abrange a Rua 3 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto, a Rua 10 do último.

168 — MOGI GUAÇU, a via pública que abrange a Rua 1 da Chácara da Barra, Rua 1 da Vila Guararapes, Rua 8 do Alto da Barra e Rua 4 do Jardim Flamboyant e que tem início na Rua 20 do primeiro arruamento e termina na Rua 10 do último.

169 — PEREIRAS, a Rua 30 da Chácara da Barra que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado e termina na Rua 1 do mesmo arruamento.

170 — PIEDADE, a via pública que abrange a Rua 2 da Chácara da Barra e Rua 2 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto e que tem início na Rua 1 do primeiro arruamento.

171 — PINDORAMA, a Rua 3 da Chácara da Barra que tem início na Rua 1.

172 — PIRACUNUNGA, a via pública que abrange parte da Rua 10 da Chácara da Barra e Rua 11, que tem início na Rua 15 e termina na Rua 6.

173 — PIRATINGA, a Rua 14 da Chácara da Barra, que tem início na Rua 6 e termina na Rua 1.

174 — PRESIDENTE PRUDENTE, a via pública que abrange as Ruas 4 e 5 do Alto da Barra, 28 e 29 do Jardim das Paineiras, 7 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 26 do segundo arruamento.

175 — SANTA RITA DO PASSA QUATRO, a Rua 38 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 do mesmo.

176 — JOSÉ BONIFÁCIO, a via pública que abrange a Avenida 1 do Jardim Flamboyant e a Avenida 1 e 2 do Jardim das Paineiras, tendo início na atual estrada para Sousas e terminando na confluência das Ruas 14 e 15 do primeiro arruamento.

177 — PATROCÍNIO DO SAPUCAÍ, a Rua 9 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 13 do mesmo arruamento.

178 — PAULO DE FÁRIA, a Rua 12 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10 e termina na mesma rua.

179 — REDENÇÃO DA SERRA, a via pública que abrange a Rua 23 da Chácara da Barra, Rua 2 do Jardim Carlos Gomes, Rua 4 do Jardim Marília, Rua 2 do Jardim Alto do Cambuj e Rua 2 do Jardim Bom Retiro, e que tem início na Rua 6 do primeiro arruamento e termina na Rua 1 do último.

180 — PIQUETE, a Rua 2 do Jardim Itamarati que tem início na atual estrada para Sousas.

181 — Pitangueiras, a Rua 6 da Chácara Baronesa que tem início na Rua 13 e termina na Rua 14.

182 — PRESIDENTE ALVES, a via pública que abrange a Rua 2 do Jardim Alto da Barra, Rua 22 do Jardim das Paineiras e Rua 13 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 9 do Alto da Barra e termina na Rua 9 do Jardim Flamboyant.

183 — PRESIDENTE BERNARDES, a via pública que abrange a Rua 23 do Jardim das Paineiras e Rua 14 do Jardim Flamboy-

ant, tendo início na Av. Oeste último arruamento.

184 — PRESIDENTE WENCESLAU, a via pública que abrange a Rua 26 do Jardim das Paineiras, Rua 6 do Jardim Alto da Barra, e Rua 15 do Jardim Flamboyant, tendo início na Avenida 2 do Jardim Flamboyant.

185 — SALESÓPOLIS, a Rua 3 do Jardim Alto da Barra que tem início na Rua 11.

186 — PARAIBUNA, a Rua 11 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 12 do mesmo arruamento.

187 — PROMISSÃO, a via pública que abrange a Rua 30 do Jardim das Paineiras, e Rua 2 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 26 do primeiro arruamento, termina na Rua 12 do segundo.

188 — BOA ESPERANÇA, a via pública que abrange a Rua 5 do Jardim Flamboyant e Rua 8 do Jardim Boa Esperança, tendo início na Rua 14 do Jardim Flamboyant e terminando na Rua 5 do Jardim Boa Esperança.

189 — PALESTINA, a Avenida 2 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10 e termina na Rua 15.

190 — PALMITAL, a via pública abrangendo a Avenida 3 e Rua 3 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10.

191 — POMPEIA, a Rua 25 do Jardim Bela Vista continuação que tem início na Rua Leonardo da Vinci e termina na Avenida 2.

192 — PORANGABA, a Rua 19 do Jardim Bela Vista continuação que tem início na Rua José de Oliveira Santos e termina na Rua Vital Brasil.

193 — PARAPUÁ, a Rua 1 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 12 e termina na Rua 10.

194 — RIBEIRÃO BONITO, a Rua 1 do Jardim do Trevo que tem início na Rua Rio Grande do Sul.

195 — RIBEIRÃO BRANCO, a Rua 2 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 13 e termina na Rua 10.

196 — RIBEIRÃO PRETO, a via pública que abrange a Rua 3 e parte da Rua 7 do Jardim do Trevo e que inicia na Rua 10 e termina na Rua 2.

197 — SALTO, a Rua 4 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 10.

198 — RIO CLARO, a Rua 5 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 11.

199 — RINÓPOLIS, a Rua 6 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 11.

200 — POTIRENDABA, a via pública que abrange a Rua 42 do Jardim Nova Europa continuação e 23 do Parque da Figueira e que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 27 do segundo arruamento.

201 — PIRACAIÁ, a Rua 15 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 14 e termina na Rua 16.

202 — SÃO LUIS DO PARAITINGA, a via pública que abrange as ruas 13, 14 e parte da Rua 7 do Jardim do Trevo, Avenida da Vila Rodrigues e Avenida 3 da Vila Santana que tem início na Rua 28 do Jardim do Trevo.

203 — PONTAL, a Rua 17 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 16 e termina na Avenida 20.

204 — QUATA, a Rua 31 do Jardim do Trevo que tem início na Avenida 21 e termina na Rua 28.

205 — SALTO GRANDE, a Rua 28 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 33 e termina na Rua 25.

206 — RIO DAS PEDRAS, a Rua 25 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 28 e termina na Rua 25.

207 — QUELUZ, a Rua 26 do Jardim do Trevo que tem início na Rua Fernão Pompeu de Camargo e termina na Rua 25.

208 — SERTÃOZINHO, a Rua 26 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 33 do Jardim do Trevo e termina na Rua 33 do primeiro arruamento.

209 — QUITANDA, a Rua 32 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 33 do Jardim do Trevo e termina na Rua 28 do primeiro arruamento.

210 — TAQUARITINGA, a Rua 22 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 2 e termina na Rua 38.

211 — PIRAMBOIA, a Rua 30 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 29 e termina na Avenida 3.

212 — PIRANGI, a Avenida 3 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida Estados Unidos e termina na Rua 30.

213 — RIBEIRA, a Rua 27 do Jardim Europa continuação que tem início na Rua 32 e termina na Rua 35.

214 — RANCHARIA, a Rua 33 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 22 e termina na Avenida Estados Unidos.



(Denominação dada através do item nº 210 da Lei nº 2138 de 09-setembro-1959, <sup>ITEM 210</sup> à Rua 22 do Jardim Nova Europa - com-  
nuação, que tem início na Avenida 2 e termina na Rua 30. Esta Lei foi assinada pelo Prefeito José Nicolau Ludgero Maselli e publicada na Parte Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas, do "Diário do Povo", de 11-setembro-1959).

## Cinquentenario de criação da comarca de Taquaritinga



O edifício do Forum de Taquaritinga

(Dia 25-11-57)

Transcorre amanhã o cinquentenario da criação da comarca de Taquaritinga, na região da Média Araraquarense.

Exatamente a 25 de novembro de 1907, pela lei n.º 1.102, sancionada pelo então presidente do Estado — dr. Jorge Tibiriçá — a antiga cidade de Ribeirãozinho adquiriu sua emancipação judiciária sob a nova denominação de Taquaritinga, desligando-se da comarca de Jaboticabal.

### RESUMO HISTORICO

Patrimônio fundado por Bernardino José de Sampaio em 1863, sob a denominação de São Sebastião dos Coqueiros, passou logo a localidade a ser conhecida pelo nome de Ribeirãozinho, em razão do riacho que a circunda. Essa denominação, que nada representa gramaticalmente, é atribuída a um "capitão-de-mato" ter localizado um escravo fugido ao seu senhor em Jaboticabal, homiziado às margens do rio de pequeno curso e volume d'água, no local onde se ergue hoje a cidade. Sendo comum no linguajar dos nossos sertanejos as expressões deturpadoras de vocábulos como — matãozinho — fogãozinho — valentãozinho, explica-se, também, a nomenclatura de Ribeirãozinho ao ribeiro afluente de um ribeirão, o Ribeirão dos Porcos, onde desagua.

Elevada a localidade à categoria de distrito de Jaboticabal pela lei provincial n.º 9, de 16 de março de 1880, recebeu foro de vila sob a denominação de vila de São Sebastião de Ribeirãozinho, por decreto de 25 de julho de 1892. Pela lei estadual n.º 60, de 16 de agosto de 1892, foi elevada a município, desligando-a de Jaboticabal. Pela lei n.º 1038, de 19 de dezembro de 1906, foi elevada a categoria de cidade e, finalmente, erigida a comarca pela supracitada

lei n.º 1.102, de 25-11-1907, sob a denominação de Taquaritinga.

Curioso é registrar as diferentes nomenclaturas sugeridas na ocasião, para a comarca a ser criada, em substituição ao nome de Ribeirãozinho. Foram lembrados os seguintes nomes: Renascença, Jurema, Itagaçaba, Itapera, Contendas, Itaperana, Itaporópolis, Taguaçaba e Taquaritinga. Tida esta última denominação como definitiva esclarecia o propositos que o seu significado — seria em língua indígena — "barro branco". A escolha partiu do relator do projeto, deputado Inacio de Mendonça Uchôa.

Todavia, no ato da promulgação da lei, o nome foi alterado para Taquaritinga, que conserva até hoje, e que segundo os tupinólogos significa — "taquara-fina-branca".

### MENSAGEM

Digno de registro e de apreciação é a mensagem elaborada em junho de 1907 pelo advogado Rodolfo Gastão de Sá Filho e encaminhada ao congresso pelo deputado Gustavo Paes de Barros, justificando a necessidade da criação da nova comarca. Trabalho minucioso, focaliza com oportunidade a parte histórica; os limites; população; superfície; importância econômica; finanças; foro; motivo político e outras particularidades de real importância para a emancipação judiciária de Ribeirãozinho. A população de então era superior a atual e da ordem de trinta mil habitantes e a área do município calculada em dois mil quilômetros quadrados, hoje reduzida a um terço em razão dos desmembramentos efetuados.

### INSTALAÇÃO

A instalação da comarca deu-se às 12 horas do dia 4 de fevereiro de 1908 no edifício da Câmara Municipal localizada, então, e mpre-

dio da rua Ruy Barbosa, local hoje ocupado pelo cine "S. Pedro".

A cerimônia foi presidida pelo juiz de direito da nova comarca, sr. Antonio de Paiva Azevedo, servindo de secretário o sr. João Braga, presidente do Legislativo municipal, tendo como segundo secretário o sr. Jaime Vilas Boas, tomando parte à mesa os srs. Ascendino Fontes de Rezende, primeiro promotor publico de Taquaritinga, o delegado de polícia, Alfredo Vasconcelos e major Saverio Caiderazzo, vice-prefeito da cidade.

Representando municípios vizinhos participaram da solenidade os srs. Leão Pio de Freitas e João Cesar Gonzaga, respectivamente, prefeito e presidente da Câmara de Matão; Artur Mendes, de Monte Alto e Americo Danielli, prefeito de Araraquara, além de representantes de Jaboticabal, S. Paulo e outras cidades. No dia imediato — 5 de fevereiro — foram nomeados interinamente os primeiros serventurios da Justiça, compreendendo: Francisco Mesquita para o 1.º tabelião de notas com os anexos do civil e comercial, dos orfãos e ausentes, da provedoria e do crime. Manoel Antonio da Cunha para segundo tabelião de notas com identicas atribuições. Fernando Eugênio Paes de Barros para oficial do registro geral de hipotecas, títulos etc. Abilio Corrêa Gomes para o cargo de distribuidor, contador e partidor. Ascendino de Rezende para o cargo de curador-geral de orfãos e ausentes. Jaime Vilas Boas para o cargo de promotor de residuos. Para os cargos de oficial de Justiça foram nomeados: José Lourenço Machado, Nicolau Ferraz do Amaral, Ernesto Antunes dos Santos, Antonio Julio Musa, Antonio Rodrigues de Oliveira, Jorge de Oliveira Marques e José Pagniuso.

A razão de necessitar a nova comarca de sete oficiais de justiça devia-se no fato de sua jurisdição compreender vasto territorio, que tinha por divisas as comarcas de Araraquara, Jaboticabal, Ibitinga e São José do Rio Preto.

Desde a instalação da comarca de Taquaritinga, exerceram o cargo de juiz de direito em caráter efetivo os bachareis: Antonio de Paiva Azevedo, Agricola de Campos Sales, Manoel Carlos Figueiredo Ferraz, Nicolau Silva Gordo, José Pedro de Castro, Manoel Gomes de Oliveira, José Luis Ribeiro de Souza, Silvio Marcondes de Moura, Vasco Conceição, Pompilio Conceição, Demetrio Carvalho de Toledo, Joaquim Carvalho Neves, Geraldo Araujo Guimarães e Aniceto Lopes Alienda. No momento está no desempenho do cargo de juiz o sr. Joaquim de Paula Ribeiro em caráter de substituto e a testa da Promotoria Publica, em caráter efetivo, o sr. Rafael Cornelio de Oliveira Pirajá.



# TAQUARITINGA

## HISTÓRICO

A 8 de junho de 1868, deu-se a doação das terras de São Sebastião dos Coqueiros, tendo sido seus doadores, 64 alqueires, Bernardino José Sampaio e senhora, Francisca Olegaria da Silva; Antonio Paes de Camargo e senhora, Maria Antonio de Athaide; Manoel Luiz de Souza e senhora; Ana Rita de Faria; José Joaquim Esteves e senhora; Maria Umbelina de Jesus; Joaquim Pedro da Fonseca e senhora; Rita Pereira Guimarães; Joaquim Pereira da Costa e senhora, Emerécia Anacleto de Jesus; Isais Joaquim Santana e senhora, Francisca Maria de Jesus; d. Joaquina Maria do Espírito Santo, Dna Gertrudes Florinda, e, Joaquim Alves da Silva Leite.

Foram fundadores de Taquaritinga: Bernardino José Sampaio, Sebastião Domingues da Silva, Aurelino Domingues da Silva, Bento Soares Camargo e outros.

A Lei n.º 9, promulgada a 16 de março de 1880, criou o Distrito de Ribeirãozinho. Mais tarde, a 25 de julho de 1892, foi criada a Vila de São Sebastião do Ribeirãozinho. A Lei estadual n.º 60, datada de 16 de agosto de 1892, determinou a criação do Município de Ribeirãozinho, tendo a primeira Câmara se instalado a 22 de dezembro desse mesmo ano. A paróquia de São Sebastião criada em 1897, sendo, então, vigário, o padre Vicente Ruffo.

A Lei estadual n.º 1.038, de 19 de dezembro de 1906, eleva a sede do Município à categoria de cidade. A 25 de dezembro de 1907, a Lei estadual n.º 1.102-A, cria a Comarca de Taquaritinga, instalada em 1908.

### DATA DE SUA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA:

16 de agosto de 1892.

### LOCALIZAÇÃO:

Situada a uma distância de 341 km da Capital do Estado, Taquaritinga faz limites com os Municípios de Monte Alto, Jaboticabal, Guariba, Matão, Itápolis, Fernando Prestes, Cândido Rodrigues, Dobrada e Santa Ernestina.

### ALTITUDE:

521 m, na sede.

### LONGITUDE:

48º 29' 53" Oeste.

### CLIMA:

Ameno.

### REGIÃO ADMINISTRATIVA:

O Município de Taquaritinga está localizado na região de Ribeirão Preto — 6.º Região Administrativa.

### REGIÃO GEOGRÁFICA:

Região Norte-Nordeste, em relação à Capital do Estado.

### EXTENSÃO DA ÁREA TERRITORIAL:

582 km².

### NÚMERO DE PRÉDIOS NA ZONA URBANA:

3.954 prédios.

### POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO:

A sua população está assim distribuída:

Zona Urbana .....	17.830
Zona Rural .....	9.695
Total .....	27.525

### ARRECADAÇÕES:

No ano de 1971, foram arrecadados em impostos:

Federal .....	Cr\$ 3.398.776,65
Municipal .. .. .	Cr\$ 3.270.000,00

### EFEMÉRIDES:

São comemorados, com diversas festividades, entre outros feriados, Corpus Cristi, Sexta-feira Santa e Finados, além do dia do Padroeiro da Cidade, a 20 de Janeiro.

### COMÉRCIO:

Entre estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, a população do Município de Taquaritinga conta com 340 casas. Trata-se de armazéns de secos e molhados, bares, quitandas, restaurantes, postos de gasolina, bazares, farmácias, lojas de louças e ferragens, produtos veterinários e adubos, peças e acessórios, concessionárias de veículos, sapatarias, barbearias, tipografias, etc.

### INDÚSTRIA:

Empregando, aproximadamente, 800 trabalhadores, funcionam no Município de Taquaritinga 102 estabelecimentos industriais, que se dedicam aos setores de fabricação de móveis, bebidas e refrigerantes, massa de tomate, frigoríficos, materiais de construção, velas, manteiga, pedratos de cimento, porcas, parafusos, carrocérias, doces, implementos agrícolas e outros.

### AGRICULTURA:

Segundo o cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA — existem, em Taquaritinga, 922 propriedades rurais. Da área total ocupada, 25 mil hectares são utilizados em culturas diversas e outras 26 mil em pastagens. No setor da agricultura, os